

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 910 de 6 de Dezembro de 2024

DATA: 06/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

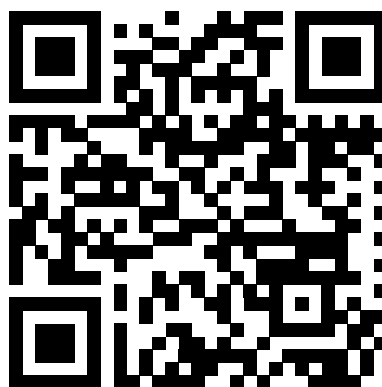
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**

Data: 06/12/2024

IP com nº: 192.168.1.14

www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2083

SUMÁRIO

PORTARIA

- EXONERAÇÃO: 820/2024 - PORTARIA Nº 820/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
- EXONERAÇÃO: 821/2024 - PORTARIA Nº 821/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
- EXONERAÇÃO: 822/2024 - PORTARIA Nº 822/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
- EXONERAÇÃO: 823/2024 - PORTARIA Nº 823/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
- EXONERAÇÃO: 824/2024 - PORTARIA Nº 824/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
- EXONERAÇÃO: 825/2024 - PORTARIA Nº 825/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
- EXONERAÇÃO: 827/2024 - PORTARIA Nº 827/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
- EXONERAÇÃO: 828/2024 - PORTARIA Nº 828/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO

- RECESSO: 031/2024 - DECRETO Nº 031/2024, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 820/2024**PORTARIA Nº 820/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **CLERES CARDOSO**, portador (a) do (a) RG nº **018059692001-7** SSP/MA e CPF nº **004174813-14**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de dezembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 821/2024

PORTARIA Nº 821/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **LUIS VIERA DA SILVA**, portador (a) do (a) RG nº **060556492016-2** SESP/MA e CPF nº **647.459.293-15**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de dezembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 822/2024

PORTARIA Nº 822/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **MARCOS DOS SANTOS SOUSA**, portador (a) do (a) RG nº **033001502007-4** SSP/MA e CPF nº **042962203-14**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de dezembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 823/2024

PORTARIA Nº 823/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **MANUEL SILVA COSTA JÚNIOR** portador (a) do (a) RG nº **019181032001-5** SSP/MA e CPF nº **004.988.673-82**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de dezembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 824/2024**PORTARIA Nº 824/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **NETONGLEYSON VIEIRA SANTOS**, portador (a) do (a) RG nº **041699002011-6** SSP/MA e CPF nº **043260473-13**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de dezembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 825/2024**PORTARIA Nº 825/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **GILDERLEN DO NASCIMENTO SANTOS**, portador (a) do (a) RG nº **053020842014-3** SSP/MA e CPF nº **080.833.083-74**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de dezembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 827/2024

PORTARIA Nº 827/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **ITEONE VERAS BARROS**, inscrito no **CPF sob o nº 602.000.073-78**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS-2**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de dezembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 828/2024

PORTARIA Nº 828/2024 – GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **CHEFE DE DIVISÃO DE DEPARTAMENTO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **VALDENILDES LIMA DE AGUIAR, portador (a) do (a) RG nº 049934252013-0 SSP/MA e CPF nº 034.487.943-76**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE DEPARTAMENTO**, com denominação – **DAS-1**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de dezembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - RECESSO: 031/2024

DECRETO Nº 031/2024, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o recesso no âmbito da Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA, no período em que específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento das unidades de saúde do Município durante o período de final de ano, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência na administração pública e a importância de organizar os serviços da atenção básica de saúde para atender às demandas prioritárias;

CONSIDERANDO a necessidade de equacionar os gastos públicos aos índices previstos na Lei de Responsabilidade fiscal em período de transição de mandatos;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso no âmbito da Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA, no período de **06 (seis) de dezembro de 2024 a 10 (dez) de janeiro de 2025**.

Parágrafo Único. No período especificado no *caput*, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde disciplinar quais unidades permanecerão em pleno funcionamento com vistas a dar continuidade aos serviços considerados essenciais, a exemplo da troca de receitas e dispensação de medicamentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

